



Município de Macapá  
Prefeitura Municipal de Macapá

**LEI Nº 1.748/2009-PMM**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PASSAGEM GOIÁS, A VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS GOIÁS E RUA RIO GRANDE DO NORTE, NO BAIRRO DO PACOVAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Passa a ser denominada de Passagem Goiás a via pública localizada entre a Rua Goiás e Rua Rio Grande do Norte, próximo a Arena Esportiva Curú, no Bairro do Pacoval, neste Município de Macapá.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH, responsável pela sinalização com placas da denominação da Passagem e alterações no cadastro da Prefeitura.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 29 de dezembro de 2009.

  
**ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Macapá